



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 172/2025.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Murilo Bueno.

tipo/nº: PLO nº 172/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Distrito de Cambaratiba e cobrir despesas do Convênio com o FEHIDRO, e dá outras providências.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise à Propositura nº 054/2025, recebida nesta Casa de Leis em 15/09/2025 e registrada sob o nº 172/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, com a **Mensagem de Emenda Aditiva nº 01**, apresentada pelo Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Distrito de Cambaratiba e à cobertura de despesas do Convênio com o FEHIDRO, e dá outras providências”, verifico que a matéria tramita em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário.

Constato que a propositura, com a emenda apresentada, mostra-se **legal, regimental e constitucional**, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Diante do exposto, com a emenda apresentada, concluo minha análise e **emito parecer favorável a regular tramitação da Propositura nº 172/2025.**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de setembro de 2025.

RELATOR ESPECIAL
MURILO BUENO
Vereador - PODE

